



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 057

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 2.449 =

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DESNECESSIDADE DE CARGO.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a aposentadoria do funcionário SIDNEY VINÍCIO MALAFRONTA, Diretor de Tributação, Efetivo, Padrão "R", lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças, desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de junho de 1987;

Considerando, também, que a chefia dos Setores dos diversos Departamentos Municipais, é exercida por servidores municipais no exercício da função de Encarregado, não se justificando, portanto, a existência do cargo de Diretor na Direção do respectivo Setor;

Considerando, finalmente, que esta Administração, julga desnecessário o cargo de Diretor de Tributação, Efetivo, Padrão "R", do quadro do Departamento de Finanças desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado desnecessário, na forma do § Único, do Artigo 101, da Lei Municipal nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), o cargo de Diretor de Tributação, Efetivo, Padrão "R", do Setor de Tributação do Departamento de Finanças, desta Prefeitura Municipal, constante da Lei Municipal nº 1.466, de 27 de abril de 1983, a partir de 1º de junho de 1987.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de maio de 1987.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

058

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.449/87)

my

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de maio de 1987.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =